UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, mediante prévia convocação, realizou-se a 76ª (Septuagésima Sexta) reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob apresidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Diretor do ICSA, e com o comparecimento dos Conselheiros: Prof. Hugo Azevedo Rangel de Morais, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Prof. João Coelho da Silva Neto, Profa. Marlla de Oliveira Feitosa, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Profa. Sandra Maria Guimarães Callado e Profa. Talyta Eduardo Oliveira. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, apresentou os pontos constantes da ordem do dia. No momento da apreciação da pauta, a Profa. Sandra Maria Guimarães Callado solicitou a retirada do Ponto 2 – "Abertura de turmas no Curso de Administração Pública" (Processo nº 23282.013790/2026-17), conforme manifestação previamente encaminhada aos membros do Conselho. A conselheira destacou que a matéria envolvia situações de choque de horário enfrentadas por discentes do Curso de Administração Pública presencial e chamou a atenção para decisão anteriormente adotada pelo Colegiado do Curso em situação semelhante, na XXIV Reunião, realizada em 2 de agosto de 2024. Naquela ocasião, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento de solicitação de discente formando que pretendia cursar simultaneamente dois componentes curriculares obrigatórios ofertados no mesmo dia e horário. Durante aquela discussão, foi registrado que a decisão poderia servir de precedente para situações futuras envolvendo alunos formandos ou com acúmulo de componentes curriculares. A Profa. Sandra Maria Guimarães Callado ponderou que a decisão adotada pelo Colegiado do Curso de Administração Pública em 2 de agosto de 2024 deveria ser observada no tratamento da matéria, de modo a preservar a coerência com o entendimento anteriormente firmado pelo próprio Colegiado em situação semelhante. Assim, solicitou a retirada do Ponto 2 da pauta, defendendo a manutenção do entendimento anteriormente adotado quanto às situações de choque de horário envolvendo componentes curriculares. Submetida à apreciação do Conselho, a retirada do Ponto 2 da pauta foi aprovada, seguindo-se a apreciação dos demais pontos da ordem do dia. apreciação.**1º Ponto de Pauta: Aprovação da CAE da Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Proc. 23282.013211/2026-36).** O presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, apresentou a composição da Comissão Avaliadora Externa (CAE): Profa. Andrea Linard, da Unilab, (Presidente); Profa. Ana Augusta Ferreira de Freitas, da Universidade Estadual do Ceará, da UECE, (Membro Externo); Prof. Raimundo Eduardo Silveira Fontenele, da Universidade Federal do Ceará –UFC, (Membro Externo) e a Profa. Talyta Eduardo Oliveira, da Unilab, (Secretária). Submetida à votação, a composição da CAE foi aprovada por unanimidade dos seis conselheiros votantes. Por ser a interessada no processo, a Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria não participou da votação referente à sua própria CAE. **2º Ponto de Pauta: Abertura de turmas no curso de Administração Pública (Proc. 23282.013790/2026-17).** A solicitação dizia respeito à abertura de turmas para atender às necessidades acadêmicas de estudantes em fase de conclusão do curso. Durante a discussão, foi esclarecido que a matéria já havia sido apreciada e deliberada pelo Colegiado do Curso de Administração Pública, que não aprovou a abertura das novas turmas. Considerando a deliberação já tomada pela instância competente, entendeu-se que não caberia ao Conselho reapreciar a solicitação naquele momento. Submetida à votação, a retirada do ponto da pauta foi aprovada. **3º Ponto de Pauta: Homologação da Oferta 2026.2 (Proc. 23282.010943/2026-74).** Foi discutido o prazo para encaminhamento das ofertas acadêmicas dos cursos do Instituto. Ressaltou-se a necessidade de que as coordenações observem a data estabelecida e evitem o envio no último momento, uma vez que o encaminhamento tardio compromete a apreciação pela Direção e pelo Conselho e pode atrasar o cadastramento e a publicação das ofertas. Foi solicitado que cada coordenação anexe ao processo despacho que identifique a ata do Colegiado na qual a respectiva oferta foi aprovada. Também foi

recomendado que, ao final de cada quadro de oferta, seja incluída uma síntese com a relação dos docentes, as disciplinas ministradas e os respectivos dias de aula. Encerradas as discussões, a Oferta 2026.2 foi submetida à votação e homologada por seis votos favoráveis e uma abstenção. **4º Ponto de Pauta: Aprovação do ad referendum do resultado da seleção de professor substituto (Proc.23282.006045/2026-11).** O presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, apresentou o processo e esclareceu que a contratação do professor substituto está vinculada à vigência da licença da docente substituída, podendo sofrer interrupções reativações conforme as renovações da licença. Após os esclarecimentos, o resultado final da seleção, anteriormente aprovado ad referendum, foi submetido à votação e homologado por unanimidade. **5º Ponto de Pauta: Aprovação do ad referendum do afastamento para pós-doutorado do Prof. Carlos Mendes Tavares (Proc. 23282.006054/2026-11).** O presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, apresentou o afastamento ao Conselho, com esclarecimentos sobre a regularidade do processo e o atendimento ao intervalo exigido entre o encerramento da licença para capacitação e o início do afastamento para pós-doutorado. Os conselheiros discutiram a importância de relacionar as atividades de capacitação às áreas temáticas do Instituto e de dar publicidade aos resultados após o retorno do docente. Como encaminhamento, ficou registrada a necessidade de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e de sua relação com as áreas temáticas do ICSA. O afastamento aprovado ad referendum foi submetido à votação e homologado por unanimidade. **6º Ponto de Pauta: Pedido de redistribuição do Prof. Diego Guerra (Proc. 23282.005467/2026-70).** O presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, apresentou o parecer da comissão responsável pela análise do currículo do Prof. Diego Guerra, no qual foram consideradas sua experiência docente, produção acadêmica e formação acadêmica. Durante a discussão, destacou-se a aderência do perfil do docente às áreas de atuação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), particularmente às necessidades acadêmicas do curso de Administração. Esclareceu-se que a análise realizada naquele momento se restringia à apreciação da adequação do perfil acadêmico e profissional do docente ao ICSA e ao referido curso, não constituindo deliberação acerca de sua redistribuição para a UNILAB. Registrou-se, ainda, que eventual necessidade futura de docente e a existência de outros interessados poderão ensejar nova análise pelo Instituto, considerando-se as circunstâncias e necessidades existentes à época. Submetida à votação, a manifestação quanto à aderência do perfil acadêmico e profissional do Prof. Diego Guerra ao ICSA e ao curso de Administração foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. **7º Ponto de Pauta: Edital de eleição dos representantes docentes titulares e suplentes no Conselho do ICSA (Proc. 23282.005018/2026-21).** O presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, retomou a discussão iniciada na reunião anterior sobre o quantitativo de vagas destinadas à representação docente no Conselho. No resgate histórico apresentado, esclareceu-se que, antes da gestão do Prof. Alexandre, havia apenas uma vaga e que, durante sua gestão, o quantitativo passou para duas vagas, não sendo essa alteração decorrente da atual gestão. Destacou-se ainda que, de acordo com o Estatuto e o Regimento, cada Instituto possui autonomia para definir a quantidade de vagas destinadas à representação docente em seu Conselho. Reafirmou-se que a representação é do Instituto, e não de cada curso isoladamente. Submetida à votação, a proposta de manutenção de uma única vaga de representação docente, com titular e suplente, foi aprovada por seis votos favoráveis e um voto contrário. **II. INFORMES:** 1º - O Prof. João Coelho da Silva Neto informou ter recebido um diploma concedido pelo Sistema CFA/CRAs, em reconhecimento à sua contribuição às Ciências da Administração e da Gestão. Comunicou, ainda, que participaria, no dia 22 de setembro, de outra homenagem, realizada durante o relançamento de três livros de sua autoria, publicados no início do ano no âmbito do Sistema CFA/CRAs, motivo pelo qual estaria ausente entre os dias 21 e 23 de setembro de 2026, com a documentação administrativa correspondente em tramitação. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Cadija Maria Mendonça Mané, estagiária do ICSA, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 07/10/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 08/10/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 20/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 27/10/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 27/10/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 27/10/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542777** e o código CRC **48BB91D2**.

Referência: Processo nº 23232.000003/2026-62 SEI nº 1542777